



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

SETOR DE PROTOCOLO
Nº: 02
Proc.: 025/2022
Bomf

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025, DE 2022

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE A
SENHORA DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO
BARROS”**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadã Quatiense a Senhora Danielle Christian Ribeiro Barros, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Funcionária de carreira da educação do Rio de Janeiro, Danielle Barros é professora, contadora de histórias, ativista e gestora cultural. Como Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa, regulamentou o Fundo Estadual de Cultura após 22 anos e modificou a política de projetos culturais financiados com recursos da Lei de Incentivo à Cultura, com foco na diversificação do incentivo para projeção da cultura nos 92 municípios do estado. Mestranda em Educação no Campo pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, também atuou em todo estado do Rio como Delegada Federal de Desenvolvimento Agrário, conhecendo todas as 92 cidades e suas particularidades, nossa cidade sempre esteve em seu olhar.

Nossos fazedores de cultura foram contemplados com os editais propostos pela gestão de Danielle, e a lei de incentivo estadual em sua gestão aprovou projeto como Natal Luz e Projeto Dança & Magia em Quatis, impactando a economia e vidas de inúmeros munícipes.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de junho de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Vereador